

PL 0112/2002

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo criar em cada uma das escolas da rede municipal de ensino uma base operacional para que pais e mães de alunos dessas escolas possam assumir, com apoio da Secretaria da Educação e da Guarda Civil Metropolitana, voluntariamente, a proteção de seus filhos.

Não adiantam lamentações de que segurança é dever do Poder Público. É Porém, se a comunidade não começar a agir, assumindo um papel efetivo no combate à criminalidade, especialmente na proteção das crianças e dos jovens contra o narcotráfico e contra os apelos insinuantes da vida fácil na delinqüência e no crime, amanhã, quando o problema tiver solução, será tarde demais e muitos inocentes de hoje estarão já mortos ou perdidos para uma vida socialmente útil.

Peço aos meus nobres Pares que não cruzem os braços, que votem esta propositura como mais uma linha de defesa contra o mal, pelo bem e pelo futuro de nossas crianças e de nossos jovens.